



**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO**

**DECRETO N° 16/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019.**

“Dispõe sobre o desligamento da servidora RAIMUNDA SOARES DE MELO em decorrência de concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Magistério – Paridade com Remuneração dos Servidores Ativos”.

O Exmo. Senhor MARCONDES DE OLIVEIRA E SOUZA - Prefeito Municipal de Campanário / Estado de Minas Gerais no uso regular das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/1988, pela servidora RAIMUNDA SOARES DE MELO, CPF nº 738.161.676-91, RG M-6.774.097, matrícula 637, efetiva no Cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria nº 005/2019 de 01 de junho de 2019 emanada do RPPS – CAMPANÁRIO - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campanário que concedeu o benefício de aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – MAGISTÉRIO** com reajustes por **PARIDADE** com remuneração dos servidores ativos à servidora **RAIMUNDA SOARES DE MELO**;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica desligado do quadro de servidores efetivos da Prefeitura a servidora Sr.<sup>a</sup> **RAIMUNDA SOARES DE MELO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º M-6.774.097, inscrita no CPF/MF sob o n.º 738.161.676-91, matrícula nº 637, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARCONDES DE OLIVEIRA E SOUZA  
Prefeito Municipal